

Recurso Tributário nº 286/2021

RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER

IPTU - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO POR BAIXA RENDA (LEI MUNICIPAL Nº 3427/2012) - CONTRIBUINTE QUE PREENCHE REQUISITOS LEGAIS PARA A ISENÇÃO DE TRIBUTOS LANÇADOS APENAS PARA O ANO DE 2020 - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 286/2021**, em que é recorrente **ONESIO WIPPEL**, e recorrida a Fazenda Municipal:

O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por unanimidade, conhecer e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tributário.

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 30 de novembro de 2021 e presidido pelo Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, que não precisou votar, o Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos, o Conselheiro Evandro Censi, a Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, o Conselheiro Daniel Brose Herzmann e o Conselheiro Charles Douglas Correa.

Balneário Camboriú, 7 de dezembro de 2021.

Assinam digitalmente esse documento:

Francisco de Paula Ferreira Junior - Presidente

Lucas Diego Buttenbender - Relator



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F95-B681-FD1C-8498

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 07/12/2021 12:19:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 07/12/2021 15:47:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/6F95-B681-FD1C-8498>